



PROCESSO Nº 103/15

PROTOCOLO Nº 13.379.453-0

PARECER CEE/CES Nº 16/15

APROVADO EM 27/03/15

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

MUNICÍPIO: PARANAÍ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Ciências Econômicas - Bacharelado, ofertado pela UNESPAR, *campus* de Campo Mourão.

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/GAB/SETI nº 68/15, de 05/02/15 (fl. 128) e Informação Técnica nº 16/15 – CES/SETI (fl. 127), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, município de Paranavaí, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do Ofício nº 006/14-CCSA/UNESPAR, de 17/10/14 (fl. 03), a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado, ofertado no *campus* de Campo Mourão.

1.1 Da Instituição de Educação Superior

A UNESPAR foi criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25/10/01, integrando em uma só autarquia denominada Universidade Estadual do Paraná as entidades de ensino superior que especificava. Com a edição da Lei Estadual nº 17.590, de 12/06/13, que alterou os dispositivos da Lei Estadual nº 13.283, de 25/10/01, concretizou-se a efetiva criação da UNESPAR em sua atual composição e definição de sede no município de Paranavaí. O Decreto Estadual nº 9.538/13, de 05/12/13, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR nº 56/13, autorizou o credenciamento institucional da UNESPAR pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 05/12/13 até 05/12/18.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Ciências Econômicas - Bacharelado, obteve a renovação do reconhecimento por meio do Decreto Estadual nº 6.104/10, de 15/01/10, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR nº 87/09, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 15/01/10 até 15/01/15.



PROCESSO Nº 103/15

O projeto político-pedagógico do curso de graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado apresenta as seguintes características:

Carga horária: 3.244 (três mil, duzentas e quarenta e quatro) horas
Vagas anuais: 80 (oitenta)
Turno de funcionamento: noturno
Regime de matrícula: seriado anual
Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

1.3 Matriz Curricular (fls. 29 a 31)

CÓDIGO	1º ANO	Teórica	Prática	H
33.56	Introdução à Economia	144	0	144
11.58	Introdução à Administração	72	0	72
88.90	Filosofia e Ética	72	0	72
88.91	Sociologia e Ciência Política	72	0	72
99.79	Matemática Aplicada à Economia I	72	0	72
22.38	Introdução à Contabilidade	72	0	72
99.80	Estatística Econômica I	72	0	72
33.57	Historia do Pensamento Econômico	72	0	72
88.92	Historia Econômica Geral	72	0	72
	Atividades Complementares	-	-	44
TOTAL		720		764

CÓDIGO	2º ANO	Teórica	Prática	H
77.21	Instituições de Direito e Direito Tributário	72	0	72
33.59	Microeconomia	144	0	144
99.81	Matemática Aplicada à Economia II	72	0	72
33.60	Economia Política	72	0	72
99.82	Estatística Econômica II	72	0	72
33.61	Contabilidade Social	72	0	72
33.58	Formação Econômica do Brasil	72	0	72
33.62	Economia Agrícola e do Agronegócio	72	0	72



PROCESSO Nº 103/15

33.63	Análise Econômica e Financeira de Investimentos	72	36	108	
	Atividades Complementares			44	
TOTAL		720	36	800	
CÓDIGO	3º ANO	Teórica	Prática	Estágio Sup.	H
33.64	Elaboração e Análise de Projetos	72	0	-	72
33.65	Economia Monetária	144	0	-	144
33.66	Macroeconomia	144	0	-	144
33.67	Econometria	144	36	-	144
88.93	Metodologia e Técnica de Pesquisa em Economia	144	72	-	144
33.68	Estrutura e Organização de Mercado	72	0	-	72
33.69	Economia do Setor Público	72	0	-	72
	Atividades Complementares	-	-	-	36
TOTAL		684	108		828

CÓDIGO	4º ANO	Teórica	Prática	Estágio Sup.	H
33.70	Economia Internacional e Comércio Exterior	144			144
33.71	Economia Brasileira e Contemporânea	144			144
33.72	Desenvolvimento Socioeconômico	72			72
33.73	Economia Regional e Urbana	144			144
	OPTATIVA I*	72			72
33.74	Monografia	-	240		240
	Atividades Complementares	-			36
TOTAL		576	240		852
CARGA HORÁRIA TOTAL DA TEORIA DAS DISCIPLINAS CURRICULARES		2.700			
CARGA HORÁRIA TOTAL DA PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR			384		



PROCESSO Nº 103/15

CARGA HORÁRIA TOTAL DA TEORIA DAS DISCIPLINAS CURRICULARES	2.700		
CARGA HORÁRIA TOTAL DA PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR		384	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO		0	
CARGA HORÁRIA TOTAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES			160
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			3.244

1.4 Objetivos do curso

O Curso de Ciências Econômicas da Fecilcam tem como objetivo oferecer aos seus acadêmicos um conjunto de conhecimentos que possibilitem alcançar uma base teórica e instrumental, capaz de torná-los versáteis, a ponto de responderem na mesma velocidade os anseios de uma sociedade em constante transformação.

Visa manter uma formação humanística aliada a uma visão científica, que os habilite a compreender os fenômenos econômicos em suas múltiplas imbricações com o ambiente social, cultural e político, de modo a habilitá-los a apontar iniciativas e propor projetos em um mundo que se caracteriza cada vez mais pela interdependência dos fenômenos, em coerência com o caráter plural da ciência econômica, formada por correntes de pensamento e paradigmas diversos. Visa proporcionar o aprendizado dos modelos teóricos bem como das diversas correntes do pensamento econômico através de sua evolução histórica, e de todo o instrumental matemático e analítico indispensável para que o profissional atue no campo da Ciência Econômica. Tal instrumental é essencial para desenvolver nos alunos sua capacidade de pensar, analisar, criticar e de propor mudanças na condução da realidade econômica, visando o bem-estar da sociedade como um todo. (fl. 39)

1.5 Perfil Profissional do Egresso

Formação Geral

As Novas Diretrizes Curriculares do curso de Ciências Econômicas de 2008 atestam que o perfil geral inerente ao profissional economista deverá envolver:

- Ampla base cultural que possibilite o entendimento de questões econômicas no seu contexto social histórico e social.
- Capacidade de tomar decisões e encontrar soluções para problemas em uma realidade diversificada.
- Capacidade analítica e visão crítica.
- Competência para adquirir novos conhecimentos e repensar paradigmas teóricos.
- Domínio das habilidades relativas à efetiva comunicação e expressão oral e escrita.



PROCESSO Nº 103/15

Formação Específica

Ainda norteiam o perfil do economista, orientado pelas novas diretrizes curriculares de 2008, as seguintes capacidades específicas inerentes ao aluno:

- a) Capacidade de compreender questões científicas, técnicas, sociais e políticas relacionadas com a economia.
- b) Sólida consciência social indispensável ao enfrentamento de situações emergentes na sociedade politicamente organizada.
- c) Capacidade de interagir e opinar diante das transformações político-econômicas e sociais contextualizadas na sociedade brasileira e na economia mundial.
- d) Sólida formação geral e com domínio técnico dos estudos relacionados com a formação teórico-quantitativa e teórico-prática.
- e) Visão histórica do pensamento econômico aplicado à realidade brasileira, regional e ao contexto mundial.

1. 6 Coordenadora do Curso

A coordenadora do curso indicada pela instituição é a professora Luciana Aparecida Bastos, graduada em Economia pela Universidade Estadual de Maringá – UEM (1997), mestre e doutora em História Econômica pela Universidade de São Paulo – USP (2002 e 2009, respectivamente), regime de trabalho TIDE. (fl. 130)

1. 7 Quadro Docente

O quadro de docentes é constituído de 11 (onze) professores, sendo 02 (dois) doutores e 09 (nove) mestres. Quanto ao regime de trabalho, 08 (oito) possuem TIDE e 03 (três) Regime Integral (RT- 40 horas). (fls. 10 e 11)

2. Mérito

O curso de graduação em Ciências Econômicas - Bacharelado, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, município de Paranavaí, ofertado no *campus* de Campo Mourão, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2012), e obteve o CPC-3, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato às folhas 28.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico da instituição, constata-se que atende a legislação vigente de forma parcial, devendo ser atendida a Deliberação nº 04/13 – CEE/PR, de 12/11/13, que trata das Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.



PROCESSO Nº 103/15

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso de graduação em Ciências Econômicas - Bacharelado, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, município de Paranavaí, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, ofertado no *campus* de Campo Mourão, pelo prazo de 03 (três) anos, de 15/01/15 até 15/01/18 com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O projeto político-pedagógico do curso apresenta carga horária de 3.244 (três mil, duzentas e quarenta e quatro) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento noturno, 80 (oitenta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Maria Helena Silveira Maciel
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 27 de março de 2015.

Domenico Costella
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE